

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 095/2025, de 7 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 133.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

07.002.18.541.21.2095-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$133.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

133.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.15.451.12.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$23.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

23.000,00

10.001.15.451.12.1092-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$55.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

55.000,00

10.001.26.782.15.1093-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$55.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 7 de Maio de 2025.**